



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

Pregão Presencial 01/2012

Pelo presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA**, pessoa jurídica de direito, com sede na Rua Getúlio Vargas, 597, Pejuçara, RS, inscrita no CGC/MF sob o número 87.566.188/0001-18, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. EDUARDO BUZZATTI, brasileiro, casado, CPF nº 251.681.340-68, RG nº 6006385741, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A** com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, número 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, 04571-936, inscrita no CNPJ sob número 02558157/0001-62 e I.E. número 108.383.949.1 sucessora por incorporação de VIVO S/A, com sede na Higienópolis, 1-10 Andar, 1365, Bairro Higienópolis, em Londrina/PR, CEP: 86015-010, inscrita no CNPJ sob número 02449992/0001-64 e I.E. 90159826-64, representada neste ato pelo Sr. ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS, Gerente de Divisão, Brasileiro Casado, CPF Nº 392.100.570-15, RG: 4027732512 SSP/RS, com endereço comercial Av. José Bonifácio, 245 – Bairro Farroupilha na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90.040-130 e LUIS AUGUSTO SANDER, Gerente de divisão, Brasileiro, Casado, CPF Nº 587.739.750-87, RG: 1035522646 SSP/RS, com endereço comercial Av. José Bonifácio, 245 – Bairro Farroupilha na Cidade de Porto Alegre/RS CEP 90.040-130, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de telefonia móvel celular no sistema digital pós-pago.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

1.1 Alterar a exigência do subitem 4.2.8, do item 4 que trata das condições de serviço previstos no anexo I, Plano de Trabalho para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular no sistema digital pós-pago, do Edital Pregão Presencial nº 01/2012, que prevê a troca de aparelhos.

1.2. Alterar a data de vigência do Contrato, em acordo com a determinação do item 10 – VIGÊNCIA, do ANEXO I, Plano de Trabalho para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular no sistema digital pós-pago, do Edital Pregão Presencial nº 01/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXIGIBILIDADE DE FORNECIMENTO DE APARELHOS

A contratada fica dispensada de proceder a troca dos aparelhos, objeto do Projeto básico Anexo I - Plano de Trabalho para contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular no sistema digital pós-pago, do Edital Pregão Presencial nº 01/2012, inicialmente prevista no item 4.2.8, na vigência deste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo estabelecido contratualmente fica prorrogado por 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 06 (seis) de julho de 2016 e a encerrar-se no dia 05 (cinco) de julho de 2017, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei ° 5.666/1993, regulamentada pela Lei nº 8.883/1994.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidas no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sanque"

"Diça não às drogas"



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara, RS, 06 de julho de 2016.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Anderson Benjamim Zilio
Gerente de Contas Esp. Governo
Diretoria de Negócios Centro Sul
Matricula 650531

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CONTRATADA

Luis Augusto Sander
Gerente de Vendas

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 017-904.730-20

2.
CPF: 547182.090-41

Registre-se e Publique-se



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"